General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 09 de março de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 912

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01,02 SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação. SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 027, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.800,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7°, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

DESPESA CORRENTE

SUBTOTAL	R\$ 62.800,00
TERCEIROS-PESSO-151	62.800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE	R\$

TOTAL	R\$ 62.800,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO DESPESA CORRENTE

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO- PESSO-150	R\$ 62.800,00
SUBTOTAL	R\$ 62.800,00
TOTAL	R\$ 62.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 08 de março de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 028, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 215.898,81

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da <u>Lei Orgânica</u> do Município e em conformidade ao disposto no Art. 26, § 4°, I, da Lei nº 2427, de 26/12/222.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 215.898,81 (duzentos e quinze mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Despesas de capital – Fonte de Recurso 4002

Despesas de capital Tome de It	eeur se	
4.4.90.52.00 – Equipamento e material	R\$	3.780,99
permanente - 7029		
SUBTOTAL	R\$	3.780,99

Despesas correntes – Fonte de Recurso 4011

3.3.90.30.00 – Material de consumo – 7047	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros PJ – 7048	R\$	20.000,00
SUBTOTAL	R\$	40.000,00

Despesas de capital – Fonte de Recurso 4011

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente – 7049	R\$	14.653,45
SUBTOTAL	R\$	14.653,45

Despesas correntes - Fonte de Recurso 4050

3.3.90.30.00 – Material de consumo – 7019	R\$	2.605,12
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ – 7020	R\$	20.000,00
SUB TOTAL	R\$	22.605,12

Despesas de capital - Fonte de Recurso 4050

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente – 7050	R\$	18.000,00
SUB TOTAL	R\$	18.000,00

Despesas correntes – Fonte de Recurso 4090

3.3.90.39.00 – Outros serviços de	R\$	27.120,28
terceiros PJ - 6682		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens	R\$	46.333,86
fixas – 7028		
SUB TOTAL	R\$	73.454,14

Despesas correntes – Fonte de Recurso 4500

3.3.90.30.00 – Material de consumo –	R\$	2.058,73
311		
SUB TOTAL	R\$	2.058,73

Despesas correntes – Fonte de Recurso 4502

3.3.90.36.00 – Outros serviços de	R\$	12.701,42
terceiros PF – 350		
SUBTOTAL	R\$	12.701,42

Despesas correntes – Fonte de Recurso 4503

Despesas correntes – Fonte de Recurso 4505		
3.3.90.30.00 - Material de consumo -	R\$	7.321,42
6174		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de	R\$	14.000,00
terceiros PJ – 6177		
SUBTOTAL	R\$	21.321,42

Despesas correntes – Fonte de Recurso 4504

3.3.90.30.00 – Material de consumo – 5682	R\$	2.198,48
SUBTOTAL	R\$	2.198,48

Despesas de capital – Fonte de Recurso 4505

Bespesus de cupitar 1 onte de recurso 1303			
4.4.90.52.00 – Equipamento e material	R\$	5.125,06	
permanente – 6175			
SUBTOTAL	R\$	5.125,06	

TOTAL GERAL R\$ 215.898,81

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro verificado em balanço do exercício anterior (2022), nas Fontes de Recurso da Secretaria de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 08 de março de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 21/03/2023 a partir das 09h00min, licitação Processo nº 052/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR ITEM, objeto: Registro dos Preços para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES ONCOLÓGICOS. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 22/03/2023 a partir das 09h00min, licitação Processo nº 056/2023 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR TOTAL, objeto: Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216

General Câmara/RS, 08 de março de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

